



MEMORANDO nº 014/2024 – SEMIU

Ao Sr.

Rogério Lemos de Souza

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

São Miguel do Guamá/PA

Assunto: Prorrogação de Contrato

Prezado, com meus cordiais cumprimentos, na qualidade de fiscal de contrato, solicito sua atenção para o fim de vigência do contrato **Nº 20221666** referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA COMUNIDADE SANTANA POR MEIO DO CONVÊNIO Nº009/2022 – SETRAN, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. O referido contrato encerrará no dia 24/04/2024, existindo a necessidade de se fazer nova prorrogação do mesmo.

Os serviços estão em fase final de execução, entretanto novamente o período chuvoso impossibilitou a plena execução e finalização dos serviços. Novamente ressaltamos que, ainda resta o repasse da última parcela do convênio, motivo este que também justifica o pedido de prorrogação.

Diante ao exposto, após análise técnica por todos o trecho das vicinais contempladas pelo projeto, avalio ser necessário a prorrogação por igual período.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

São Miguel do Guamá, 13 de março de 2024.

Marcio Gleyson O. dos Reis

Marcio Gleyson Oliveira dos Reis
Fiscal de Contrato – Portaria 111/2022



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 111/2022, 17 DE MARÇO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ – PA”**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º- Designar o servidor **MARCIO GLEYSON OLIVEIRA DOS REIS**, Matrícula nº 158838-9, à função de fiscal de contrato oriundo da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-002, cujo objeto é: Contratação de Empresa para realização da obra de readequação de estradas vicinais da Comunidade Santana por meio do Convênio nº 09/2022 – SETRAN, celebrado entre a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA.

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 17 de MARÇO de 2022.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por EDUARDO
SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287
Dados: 2022.03.17 14:40:01 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL